



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, (18/07/2023), às treze horas, (13h), no prédio da Igreja Metodista de Jundiá do Sul, situado na Rua Carlos Gomes, no Município de Jundiá do Sul, Paraná, CEP: 86.470-000, reuniram-se, com o intuito de realizar a III – Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiá do Sul – PR, que teve como tema, **“O futuro do Direito Humano à Alimentação Adequada: o papel de cada um”**, o Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Eclair Rauen, Diretores dos Departamentos, senhora Rosemary Camargo de Andrade, Diretora do Departamento Municipal de Educação, senhora Cássia Regina Paiva, Diretora Municipal de Saúde, senhora Ivanise Lima, Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, senhora Silvia Aparecida Otávio, Diretora do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, servidores municipais, representantes das entidades e da sociedade civil e comunidade em geral. A conferência iniciou-se com o cadastro dos participantes na entrada do evento. Feito isso, a cerimonialista, Alcione Leite, convidou o excelentíssimo senhor prefeito e demais autoridades para comporem a mesa; em seguida, foi entoado o Hino Nacional e o prefeito municipal deu boas-vindas a todos e declarou abertos os trabalhos. A cerimonialista convidou a nutricionista Thaísa Fernanda Rosa para realizar a palestra com o tema **“Comida de verdade, democracia e equidade: erradicar a fome e garantir direitos.”** Em seguida, foi lido o Regimento Interno que foi aprovado por todos. Dando prosseguimento aos trabalhos, a plateia foi separada em 3 (três) grupos, e dividida em três eixos: **Eixo – I- Determinantes Estruturais e Macro Desafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional; Eixo – II- Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas Garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada; Eixo – III - Democracia e Participação Social.** **As propostas foram encaminhadas para plenária para votação.** Após terem sido aprovadas, foi comunicado aos presentes que estas serão encaminhadas para a regional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Em seguida, foi solicitado que os presentes elessem 06 (seis) delegados que representarão o município na conferência regional, sendo eles: GOVERNAMENTAIS: 1) Fernanda Aline De Andrade e 2) Edenir Augusto Piva; NÃO-GOVERNAMENTAIS: 1) Irene Cardoso de Oliveira Silva, 2) José Luiz da Costa, 3) Dirce Castolina Figueiredo, 4) Vilmar Damázio Caetano. Aproveitou-se a oportunidade, foi para eleger os membros que comporão, nos próximos 02 (dois) anos, o (COMSEA) CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, o qual ficou assim constituído: **Representantes Municipal do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente: Titular: 1) Silvia Aparecida Otávio; Suplente: 2) Edenir Augusto Piva; Representantes Municipal do Departamento de Saúde; Titular: 3) Marcos Rodrigo Dias Santareno; Suplente: 4) Elizete Aparecida Gaveluk; Representantes Municipal do Departamento de Educação: 5) Titular: Thaísa Fernanda Pereira Rosa; Suplente: 6) Vanusa Fogaça de Souza Leite; -Representantes Municipal do Departamento de Assistência Social; Titular: 7) Eliane Pascucci Leite; Suplente: 8) Natiele Aparecida Maia; Representantes do PAA e do PNAE; Titular: 9) Irene Cardoso de Oliveira Silva; Suplente: 10) Maria Antônia Araújo Santareno; - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Titular: 11) Eronildo da Silva Andrade; Suplente: 12) Eva Lucia Dias; Representantes da APMF - Associação dos Pais,**

...the ... of ...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná  
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

**Amigos e Funcionários do Colégio Nicanor Bueno Mendes; Titular: 13)Célia Rosa de Cerqueira Ribeiro; Suplente:14) Silsa Godinho de Moraes Keller. Representantes da APMF –Assoc. dos Pais, Amigos e Funcionários da Escola Estadual Prof. Luiz Petrini. Titular: 15)Jair Sanches do Nascimento Suplente: 16)Nilda Gaspar Nunes.**A cerimonialista comunicou aos conselheiros que, conforme o regimento as reuniões deverão acontecer **bimestralmente, na última 3ª-feira do mês** e, sendo necessário, nesta, definir Presidente, Vice e Secretário executivo. Nada mais tendo a tratar, a cerimonialista leu a presente ata que depois de lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais presentes em lista anexa.

*Andrade*

